



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2020/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PAMELA BRUNA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2888 Páginas 109 Ano: XII

Data: 30/10/2023

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:80574A36

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2020/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 19 de outubro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de outubro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 27 de outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:58EF5531

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 131/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO**

*feriado do dedicado ao Evangélico, no dia – 31 de outubro de 2023 (Municipal).*

*feriado dedicado ao culto aos mortos, no dia – 02 de novembro de 2023 (Nacional).*

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 01 de novembro de 2023, (quarta feira) e 03 de novembro de 2023 (sexta feira).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Rede Municipal de Educação terá expediente normal, obedecendo o calendário escolar.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e sete** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e três**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3C5F8BF8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 050/2023-PMI  
PROCESSO Nº 123/2023-PMI**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de vidros, persianas e divisória, destinados a suprir as necessidades das Secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr

**DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:** “Proposta e Documentação”, às **09HR00MIN horas do dia 16 de Novembro de 2023**, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 27 de Outubro de 2023

**GILBERTO MARCIAKI**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:168669EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** nº 139/2023.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** SILVA & POLLI – LTDA.

**Objeto:** O presente contrato tem por objetivo a aquisição futuras e parceladas de combustíveis, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes a frota Municipal do Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:** R\$ 1.026.243,00 (Hum milhão e vinte seis mil e duzentos e quarenta e três reais).

**Vigência:** 27/10/2023 á 27/10/2024.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 114/2023 – Pregão Presencial nº 046/2023.

Iporã-Pr. 27 Outubro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES.**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0A08878B